

Portaria 09/2021 – DPPR

Dispõe sobre a avaliação socioeconômica para assistência jurídica na sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Londrina

A Defensora Pública Elisabete Aparecida Arruda Silva nos usos de suas atribuições legais e institucionais que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO o contido na Deliberação nº 42 do CSDP de 15 de dezembro de 2017 e a importância de estabelecer os critérios de atendimento aos usuários pessoa física dos serviços da Defensoria Pública do Paraná em Londrina, considerando algumas peculiaridades da sede

RESOLVE:

Art. 1º- As avaliações socioeconômicas para assistência jurídica dos usuários da sede da Defensoria Pública em Londrina, serão realizadas pela equipe de triagem dessa Comarca nos termos estipulados pela Deliberação nº 42 do CSDP de 15 de dezembro de 2017;

Parágrafo único: Diante da ausência do Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM), a supervisão do atendimento a que se refere o art. 7º da Deliberação nº 42/2017 deverá ser realizada pelo Defensor Público da área responsável pelo atendimento do dia, o qual também irá dirimir as dúvidas decorrentes da triagem;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Londrina, 25 de outubro de 2021

ELISABETE APARECIDA
ARRUDA SILVA:26536701860

Assinado de forma digital por ELISABETE
APARECIDA ARRUDA SILVA:26536701860
Dados: 2021.10.25 11:28:02 -03'00'

ELISABETE APARECIDA ARRUDA SILVA
Defensora Pública do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Avenida Bandeirantes, nº 263, Centro, Londrina – Paraná, CEP 86010-020, Fone: (043) 3521-3735